

## EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 09.10.2023, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 2/86**. -----

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento, submetida através do requerimento n.º 3827.2023, constante no processo de obras 2.3057. -----

Pretende a Sr.ª Maria Feliciana Caixeiro Marques, proprietária do prédio sito na **Rua da Graça, n.º 3 (lote 2), em Nossa Senhora da Graça do Divor**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 2/86, a alteração das áreas de implantação e de construção existentes do lote 2. -----

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos. -----

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis. -----

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta. -----

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial). -----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo. -----

Évora e Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2023. -----

Por delegação de Competências do Presidente  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA



Elsa Carvalho, Arqt.ª